



CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE

C.N.P.J. 49.559.628/0001-10

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 16/2022

JOSÉ EDICARLOS SANTANA DE LIMA, Presidente da Câmara Municipal de Mairinque, usando das atribuições legais que lhe são conferidas no artigo 24 e 25 da Lei Orgânica Municipal c.c. artigos 58 e 222 do Regimento Interno e ,

Considerando o Requerimento nº 306/2022, protocolizado sob nº 1458/2022 , em 01/12/2022, nesta Casa Legislativa e o Decreto Legislativo nº 530/2022,

RESOLVE:

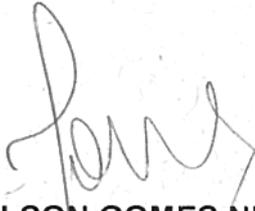
Artigo 1º - Nomear os Vereadores abaixo indicados, para constituírem a Comissão Especial de Inquérito, incumbida de apurar a existência de irregularidades **nos procedimentos licitatórios, contratação, execução e pagamento realizados junto a Secretaria Municipal da Saúde.**

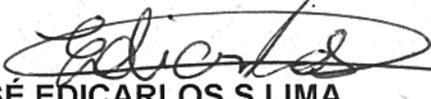
Vereadores: **Rose do Cris, Abner Segura e Biúla**

Artigo 2º - O prazo de funcionamento da Comissão, será de 90 (noventa) dias, contados da data deste Ato, ocasião que deverá apresentar relatório final , nos termos do Artigo 64 do Regimento Interno, extinguindo-se a Comissão pela conclusão dos trabalhos.

Artigo 3º - Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE, 05 de dezembro de 2022.


WILSON GOMES NETO
Diretor Geral


JOSÉ EDICARLOS S.LIMA
Presidente